



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1400/SME/DAF/2018	Data: 01/11/2018
Entidade Beneficiada.: SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé	
Órgão de Origem.: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho: nº 9599/2017	
Elemento da Despesa.: ALIMENTAÇÃO	
Valor Liberado.: R\$ 9.200,00	Data: 03/11/2017
Convênio nº: 346/2016	
Parcela nº.: 6ª ALIMENTAÇÃO	

O Secretário Municipal de Educação responsável pela unidade Gestora, após análise dos Pareceres Técnicos exarados pelo corpo de Analistas desta secretaria e pelos Analistas da Superintendência de Transparência e Controle, conclui que:

- Regular, para baixa contábil.
- Regular com ressalva, para baixa contábil
- Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 09 de março de 2020.

Maurício Fernandes Pereira
Secretário Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS

Secretaria Municipal de Educação

Diretoria operacional

SPTC ONGs (Recursos Conveniados)

ENTIDADE:SEEDE- Seara Espírita Entrepasto da Fé

CREDOR:15761

Nº DO CONVÊNIO:346/2016 (FUNDAMENTAL)

EMPENHO: 9599/2017

PARCELA:6ª

Alimentação

Subvenção

Dados da Correspondência

Órgão : PMF - Prefeitura Municipal de Florianópolis

Nº. correspondência : OE 1400/SME/DAF/2018

Data de entrada : 01/11/2018 às 16:17

Tipo de OE - Ofício Expedido

correspondência :

Recebida em : 01/11/2018 às 16:17

Setor de abertura : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

Setor origem : SME/DAF - SME/Diretoria Administrativa e Financeira

Remetente : 82.892.282/0009-09 - SECRETARIA MUN DE EDUCACAO DE FLORIANOPOLIS

Assunto : PROVIDÊNCIAS

Súmula : ENCAMINHO PRESTAÇÃO DE CONTAS SEEDE, CONVÊNIO 346/2016, EMPENHO 9599/17, 6ª PARCELA, ALIMENTAÇÃO, DE 2017.

Município : Florianópolis - SC

Cadastrado por: Marli Pedro Martins

OK
ADRIANO

25

9697/12


ANEXO VIII, parte integrante do Decreto n.17.361, de 2017 que
regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
CAPA

08.1400/EME/DAF/2016

PROTOCOLO Nº	DATA:
Nome da Entidade: SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE	
Título do Projeto: PROFEM –PROGRAMA DE FORMAÇÃO ETICO MORAL – Educação Complementar	
Número do Termo de Colaboração ou Termo de Fomento: 346/PMF/SME/SEEDE/2016	
Valor transferido: R\$ 9.200,00	
Número da parcela: 06(SEXTA)	
Número de folhas que constam no processo: 24 (Vinte Quatro)	
Nome do Responsável: Zeferino Pedro Sachet	
Contato: Fone/e-mail.48 32386012 / seede@brturbo.com.br	

Receber somente com a apresentação de todos os itens abaixo.

Esta prestação de contas está organizada da seguinte forma:	Sim	Não
Ofício de encaminhamento ANEXO IX	X	
Assinado pelo presidente da organização da sociedade civil e pelo responsável financeiro quando houver	X	
Prestação de contas organizada em folha A4	X	
As Folhas estão numeradas sequencialmente	X	
Plano de Trabalho ANEXO VI	X	
Declaração firmada por dirigente da entidade beneficiada acerca do cumprimento dos objetivos previstos, quanto à aplicação dos recursos repassados ANEXO X	X	
Relatório de execução financeira: ANEXO XI	X	
Balancete (Relação das despesas e receitas efetivamente realizadas)	X	
Assinado pelo seu Representante Legal e o Responsável Financeiro	X	
Original do extrato bancário da conta específica	X	
Original dos comprovantes das despesas emitidos em nome da organização da sociedade civil beneficiada com os devidos termos de aceite	X	
Comprovante do recolhimento do DAM, quando da utilização da Nota Fiscal Avulsa.	X	
Relatório emitido pela Comissão de monitoramento e avaliação, exceto nos casos de inexigibilidade e dispensa do chamamento público.	X	
Relatório de cumprimento dos objetivos: ANEXO EDUCAÇÃO	X	
Fotografias do projeto, mídias eletrônicas, material visual promocional do evento.: ANEXO EDUCAÇÃO	X	

Data:	Nome, Matrícula e Assinatura do Servidor
30/11/17	

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 02

**CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016**

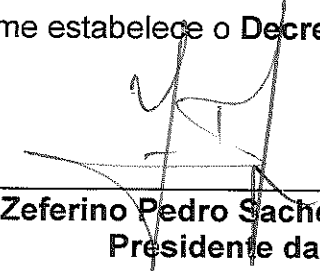
Florianópolis, 30 de Novembro de 2017

GEAN MARQUES LOUREIRO

Exmo. Sr. Prefeito

Cumprimentando cordialmente Vossa Senhoria, valho-me do presente para em nome da Seara Espírita Entreposto da Fé (SEEDE), CNPJ 82.102.468/0001-51, sito a Servidão Marcelino Gonçalves 71, CEP: 88.032-679, encaminhar a prestação de contas da parcela **6ª (sexta) de Alimentação** do convênio **346/PMF/SME/SEEDE/2016** no valor de **R\$ 9.200,00 (Nove Mil e Duzentos Reais)**, referente ao Projeto PROFEM – PROGRAMA DE FORMAÇÃO ETICO MORAL – Educação Complementar ✓

Desde já, declaramos que investimos os recursos conforme o Plano de Trabalho, que segue em anexo, acompanhada da documentação pertinente à prestação de contas do recurso público, recebido conforme estabelece o **Decreto n. 17.361, de 2017.**



**Zeferino Pedro Sachet - Presidente,
Presidente da SEEDE**


Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 2.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012



CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

ANEXO VI, parte integrante do Decreto n. 17361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

1 – Dados Cadastrais:

Nome da Organização Social: Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE

CNPJ:82.102.468/0001-51

Conta Corrente nº:1901.1

Agência nº:1348

Banco: Caixa Econômica Federal

Endereço: Serv. Marcelino Gonçalves

Número: 71 CEP:88.032-679

Bairro: Monte Verde

Cidade:Florianópolis /SC

Telefone:(48) 32386012

Fax: Endereço Eletrônico:seede@brturbo.com.br

Lei que declara de utilidade pública: 3.695/1992 Lei Municipal

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: **050/2015**

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: **054/2006**

CEBAS: Processo nº 71000096106/2015-33 (Em análise)

1.2. Identificação Do Responsável Pela Organização Social

Nome do Presidente:Zeferino Pedro Sachet

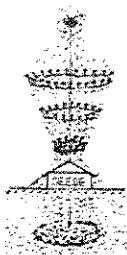
Número do RG: 551901

Numero do CPF: 098450629-20

1.3. Vigência de mandato da diretoria atual: de 01 / 08 / 2016 até 01 /08 / 2020

1.4. Áreas das atividades da organização social:


Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 04

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

(x) Atendimento ao educando, por meio de programas de convivência e fortalecimento de vínculos, visando a ampliação da jornada escolar às crianças e adolescentes.

(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.4.1. Áreas das atividades da organização social, de acordo com o artigo 5º da Lei nº5.4554, de 30/12/1998.

(x) amparo à infância e à juventude em estado de abandono moral, intelectual e físico;

(x) educação complementar e fortalecimento de vínculos;

() atendimento educacional especializado.

(x) Creches – para crianças de até três anos de idade.

(x) Pré-escola - para crianças quatro a cinco anos de idade.

1.5. O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal 13.204 2015

(x) Sim () Não Em adequação ()

1.6. Apresentação: quais os projetos já desenvolvidos).

A SEEDE – Seara Espírita Entreposto da Fé, é uma entidade filantrópica, reconhecida de utilidade pública por Decreto Federal, e leis Estadual e Municipal, fundada em 14 de Agosto de 1990, tem sua sede no Bairro Monte Verde, no Município de Florianópolis, desenvolve trabalhos sócio educativo e de assistência social às famílias em situações de vulnerabilidade social, atingindo crianças, adolescentes, jovens e adultos.

A SEEDE é mantenedora de duas unidades: uma de cunho religioso e social: o CEMPO- Centro Espírita “Médico dos Pobres” e outra de cunho eminentemente sócio educacional; o CETREVI - Centro de Educação e Vivência Integral, unidades, através das quais, viabiliza seus programas de cunho social, educacional e religioso em parcerias com Instituições públicas e/ou privadas ligadas pelos mesmos objetivos.

O trabalho que vinha sendo desenvolvido pela SEEDE, desde 1998, na construção do processo de reeducação de dependentes, portadores dos mais variados processos viciosos, demonstrou, na prática, a necessidade de continuidade desse trabalho, envolvendo a família e, principalmente, os filhos. A experiência acumulada da Instituição na área da dependência química e de suas interações na família do adicto levou a SEEDE, a partir de (2006), a interromper o Internato e direcionar todo seu foco de trabalho para crianças e adolescentes considerando como sendo a melhor alternativa de prevenir a expansão .

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 05

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

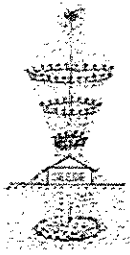
deste gravíssimo mal. Assim, municiar conscienciosamente às crianças e adolescentes, sobre todos os aspectos prejudiciais proporcionados pelos vícios de toda ordem, através de processos sócios educativos que proporcionassem condições lúdicas de ensino e de vivência fraterna tornou-se um brincar e aprender exercitando a liberdade, o respeito a disciplina e a responsabilidade. Desta forma fica evidenciado que o sucesso de sua atual existência está ligado ao trabalho incessante em busca das virtudes da alma, no exercício pleno da cidadania e num constante aprimoramento interior. Os resultados mostraram que os trabalhos desenvolvidos em parceria com a Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal promoveram significativas mudanças de posturas em crianças e adolescentes e em muitos casos afetando positivamente as famílias.

O quadro a seguir mostra o número de crianças atendidas nos últimos anos.

Histórico de crianças atendidas na Instituição por ano e por renda familiar (2004 -2014)						
Ano	Faixa etária	Quantidade atendida	Renda familiar (referencia salário mínimo)			
			Até 1 sal.	Até 2 sal.	Até 3 sal.	4 ou mais
2004	7 - 14 anos	102	44	7	28	23
2005	7 - 14 anos	114	63	6	24	21
2006	7 - 14 anos	139	66	9	34	30
	4 - 6 anos	51	30	3	5	9
2007	7 - 14 anos	225	128	60	20	17
	4 - 6 anos	47	25	16	2	2
2008	7 - 14 anos	256	171	40	27	18
	3 - 6 anos	55	29	17	9	2
2009	7 - 14 anos	287	187	64	14	22
	3 - 6 anos	94	53	28	11	2
2010	7 - 14 anos	229	60	84	44	41
	2 - 6 anos	82	13	32	30	7
2011	7 - 14 anos	263	57	109	71	26
	2 - 6 anos	99	14	34	31	20
2012	7 - 14 anos	249	48	106	63	32
	2 - 6 anos	98	24	43	24	7
2013	7 - 14 anos	256	31	99	83	43
	2 - 6 anos	128	18	47	40	23
2014	7 - 14 anos	240	30(12,5%)	113(47%)	69(28,5%)	28(12%)
	2 - 6 anos	153	35(22%)	55(36%)	36(24%)	27(18%)

A instituição desenvolve ações conjuntas na área educacional com o apoio da PMF através da Secretaria da Educação (Educação infantil e fundamental) com crianças e adolescentes de 2 a 15 anos. No desenvolvimento de seus diferentes trabalhos, percebeu-se a importância da educação alimentar no processo de formação da saúde da criança e do adolescente. Os

Zeferino Pedro Sacke
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679 - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fls. 06

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

hábitos alimentares adotados pelas famílias de fundamentos básicos da área nutricional. A SEEDE procura demonstrar na prática, desde a produção até o consumo dos alimentos os valores nutritivos e sua importância na manutenção e desenvolvimento do organismo físico.

As ações de fortalecimento de vínculos com a comunidade acontecem desde sua fundação, sempre houve o apoio e o entrosamento com a comunidade circunvizinha. Destaca-se neste sentido a relação institucional mantida com o Centro Comunitário Monte Verde e outras ONGS existentes no entorno.

Na área da assistência social também mantém um intercâmbio tanto com o CRAS como com o Conselho Tutelar sempre que isto se faz necessário.

Desde o ano de 2004 o Programa de Formação Ética e Moral (PROFEM), foi instituído com o objetivo de construir com a comunidade dos bairros Monte Verde, Saco Grande e imediações, um trabalho que fomente e exercite continuamente a prática do bem.

No Programa PROFEM estão contemplados os seguintes Projetos:

- a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - 200 crianças e adolescentes inseridas na faixa etária de 06 a 15 anos de idade, residentes na comunidade ao entorno da instituição;
- b) Educação Infantil - 210 crianças inseridas na faixa etária de 1 ano a 5 anos e 11 meses de idade;


A SEEDE por força do Estatuto é administrada por uma Diretoria Executiva, e desde a sua fundação até os dias atuais foram 11 (onze) mandatos:

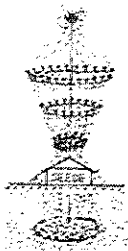
- 1990 - 1992 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 1992 - 1994 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 1994 - 1996 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 1996 - 1998 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 1998 - 2000 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2000 - 2002 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2002 - 2004 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2004 - 2008 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2008 - 2012 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2012 - 2016 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves
- 2016 - 2020 – Presidente Zeferino Pedro Sachet e Vice Presidente Valmira D. Alves

A SEEDE vem atuando há 27 anos nos segmentos de saúde e prevenção de dependência química, educação e assistência social.

2. Descrição do Projeto:

A Instituição constatou através das matrículas conforme o histórico de crianças atendidas na instituição por ano e renda familiar, no período de 2004 e 2016, que mais da metade das crianças e


Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 2.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fls. 07
P

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

adolescentes, matriculadas pertencem a famílias com renda familiar relativamente baixa. Constatou ainda, que a maioria das crianças é residentes em comunidades dos bairros Monte Verde, Saco Grande e João Paulo, todavia tem aumentado a procura por famílias de crianças residentes em outros bairros circunvizinhos.

A justificativa de trabalhar com crianças de 6 a 15 anos está alicerçada na necessidade das famílias da comunidade em se ausentarem de casa para aumentarem sua renda e, na dificuldade de deixarem seus filhos com pessoas confiáveis próximo de suas residências e sem custo financeiro para a família.

Soma-se a esta preocupação familiar o crescente tráfico de drogas existente nesta região de Florianópolis, mostrando o envolvimento de crianças de crianças e adolescentes.

A SEEDE percebeu ainda a existência de uma crescente demanda para este tipo de serviço de qualidade na comunidade, constatada durante todos esses anos, por isso a proposta de continuidade deste trabalho em 2017.

O compromisso com o apoio na busca de uma educação complementar compartilhado com toda a sociedade, constitui-se no desafio de garantir uma educação coerente com o espaço para o conhecimento justifica-se através da intencionalidade de provocar mudanças, nesse atual processo educativo, as quais apontem em direção às transformações na busca de valores morais e éticos compatíveis com a cidadania solidária, mais humana e fraterna.

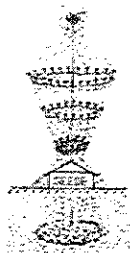
A qualidade da educação não pode ser pensada a partir de situações fragmentadas e de formas isoladas na busca da melhoria. Acredita-se que os avanços almejados no buscar a melhoria da educação como um todo somente será possível se houver a participação integrada dos pais, das crianças, dos educadores, voluntários ou profissionais da educação e das Instituições, órgãos competentes na viabilização deste projeto de educação complementar.

O atendimento de crianças e adolescentes será efetuado diariamente iniciando e terminando juntamente com o período escolar determinado pela PMF/SME (horário inverso ao da escola), portanto em ½ período.

A programação de atendimento busca desenvolver no seu conjunto eixos temáticos contemplando as tradições culturais e a diversidade regional, bem como propiciar uma ação pedagógica lúdica capaz de levar as crianças e adolescentes adquirir conhecimentos que os eduque para o cotidiano de suas existências tornando-os cidadãos voltados ao exercício do bem. A programação das oficinas está dentro deste contexto.

As oficinas de artes plásticas e cênicas, atividades lúdicas, musicais, folclóricas, esportes e recreação, artesanatos; pintura cerâmica, dança, trabalhos manuais, capoeiras, informática, prevenção às drogas, culinária, horta e pomar, passeios ambientais, sensibilização, trocando idéias, apoio pedagógico, percussão, canto, customização, dobraduras, desenho, e outras que poderão surgir de acordo com a demanda serão oferecidas.

Teferino Pedro Sachet
SEEDE
Florianópolis

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE**

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

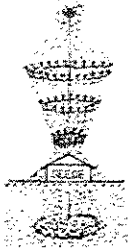
Fis. 08**CONVÊNIO Nº 348**
PMF/SMESSEDE/2016**Quadro de Oficinas para 2017.**

Nº	NOME DA OFICINA	EMENTA	CARGA HORARIA SEMANAL
1	CERAMICA	Busca despertar a arte de modelar o sentimento na argila.	30 hs/sem
2	INFORMATICA (1)	Conhecimentos básicos de informática (a máquina e seus acessórios eletrônicos)	40 hs/sem
3	INFORMATICA (2)	Conhecimentos de diferentes programas e uso de internet	40 hs/sem
4	FOLCLORE	Folclore regional sua história, cultura, música brincadeiras e artes de expressão. (Boi de mamão, pau de fita, e danças)	10 hs/sem
5	DANÇA	Dança de movimentos coletivos de músicas contemporâneas.	40 hs/sem
6	TEATRO	Desenvolver o pensamento lógico e criativo na representação.	12 hs /sem
7	ARTE VISUAL (1)	Trabalha a criatividade através de recortes, pinturas e colagem.	40 hs/sem
8	ARTE DESEN (2)	Estimular a observação e a produção de desenhos através de desenho técnico.	24 hs/ sem
9	CAPOEIRA (1)	Capoeira da angola - sua história - cultura e expressão corporal	24 hs/sem
10	CAPOEIRA (2)	Capoeira Regional - sua arte de ensinar o equilíbrio corporal	21 hs/sem
11	CAPOEIRA (3)	Capoeira - princípios básicos - de desenvolvimento da Arte	24 hs/ sem
12	TAKAENDO	A Arte marcial no exercício da disciplina e equilíbrio interior do ser humano.	40 hs/sem
13	ARTESANATO	Arte que desenvolve a criatividade e manipulação da peça.	40 hs/sem
14	SENSIBILIZAÇÃO	Busca despertar o potencial de sensibilidade na criança.	6 hs/sem.
15	FLUIDOTERAPIA	Contribui para o equilíbrio energético do SER.	2 hs/sem
16	CULINARIA	Princípios básicos de manipulação de alimentos	8 hs/sem
17	APOIO PEDAG.	Apoiar o aprendizado das crianças e adolescentes em seus conteúdos relacionados a temática desenvolvida no Programa.	40 hs/sem

2.1. Projeto:

Título do Projeto: PROFEM - PROGRAMA DE FORMAÇÃO ETICO MORAL - Educação Complementar

Zeferino Pedro Sacher
SEEDE
Presidente



SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fls. 09

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

2.1.2 Período de execução: Início: Fevereiro /2017

Término :Dezembro /2017

2.1.3 Público Alvo:

Atender 180 crianças e adolescentes com idade compreendida entre 06 e 15 anos, em todos os dias úteis, no horário inverso ao da escola, sendo 70 no período matutino e 110 no vespertino da área de abrangência do bairros Monte Verde, Saco Grande e João Paulo.

2.1.4 Objetivo Geral:

Buscar, conjuntamente com educadores, familiares, o adequado encaminhamento educacional, para questões éticas e morais mais urgentes, com a inserção de valores fundamentais à vida das 180 crianças e adolescentes, matriculados no PROFEM – Programa de Formação Ética e Moral, despertando a importância do aspecto da educação complementar e integral do SER para todas as atividades na vida.

Objetivos Específicos

Proporcionar situações que valorize a construção de identidades com o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e educacionais;

Auxiliar no desenvolvimento de atividades relacionadas à manifestações artísticas, culturais, lúdicas e esportivas, ampliando a troca de experiências entre todos;

Proporcionar às crianças e adolescentes, aglutinadas em grupos compatíveis com a idade e ambientes seguros, agradáveis e educativos que induzem o respeito aos seus e aos direitos dos outros, desenvolvendo atividades sócias educativas de acordo com o seu grau de desenvolvimento, supervisionado por educadores profissionais;

Desenvolver pesquisas sobre questões práticas ligadas a diferentes atividades e posturas de familiares, crianças e adolescentes nos meios onde circulam (no lar, escola, projetos e centro comunitário) visando ampliar conhecimentos e melhor definir a ação dos educadores;

Desenvolver espaços em diferentes oficinas de atividades lúdicas, recreativas, culturais, artesanais e artísticas que busquem na participação coletiva o desenvolvimento do respeito, da solidariedade, autonomia, convivência fraterna e do companheirismo cidadã;

Realizar reuniões periódicas com pais e educadores promovendo um diálogo fraterno em torno de problemas vivenciados de parte a parte buscando orientações e posturas adequadas para o melhor encaminhamento educacional da criança ou adolescente;

Zeferino Pedro Sacke
SEEDE
Assessoria

SEARA ESPÍRITA ENTREPÓSITO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

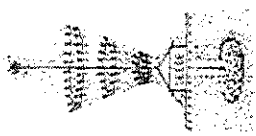
3 - Cronograma De Execução (Meta, Etapa Ou Fase)

META	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	FIM
1	1	Atendimento na Educação Complementar, contra turno escolar, carga horária semanal.	Crianças e Adolescentes	70	Fevereiro	Dezembro
			Crianças e Adolescentes	110		
2	2	Contratação de profissionais	PROFESSOR/A	06	Fevereiro	Dezembro
			OFICINEIRO/A	01		
			FAXINEIRA	02		
			AUX. DE COZINHA	02		
			AUX. MANUTENÇÃO E SERV GERAIS	02		
			Coordenadora Pedagógica	01		

Fis. 10

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/201

Zeferino Pedro Sacke.
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPÓSITO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51
 Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997
 Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695
 End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde
 Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina
 Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br
 Contato: 3238-6012

Fls. 41

CONVÊNIO Nº 346
 PMF/SME/SEEDE/2016

				SALARIOS E FGTS	MENSAIS	JAN/16	DEZ/16
2		Pagamento de salários e encargos		FÉRIAS 13º SALARIO VALE TRANSPORTE	ANUAIS ANUAL MENSAL	VECTO JUL/16 JAN/16	DEZ/16 DEZ/16 DEZ/16
3	1	Alimentação Escolar		CAFÉ, LANCHES E REFEIÇÕES	CINCO/DIA	FEV/16	DEZ/16
4	1	Materiais necessários nas diferentes Atividades, esportivas, pedagógicas e educativas de acordo com o plano de aula do educador		Desenvolvidas em todas as oficinas	Compra será mensal de acordo com a necessidade de cada oficina	Fev/16	Dez/16
		Serviços De		-manutenção e conservação de áreas e ambientes externos e internos; - manutenção e reparos em maquinas e equipamentos utilizados na instituição, escritório, hortas, gramados e	Semanal	Fev/16	Dez/16

Zeferino Pedro Sachel
 SEEDE
 Bracilandia

SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Serviço Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@hnturbo.com.br

Contato: 3238-6012



5	1	terceiros	jardins, conservação de quadra, parques, alambrados, muros de arrimo, rampas e escadarias de acesso às diferentes oficinas. - reposição de materiais levados pelas enxurradas.	Semanal	Fev/16	Dez/16
6	1	Material de consumo	- Materiais e produtos de limpeza. - materiais e produtos para projetos pedagógicos	Semanal	Fev/16	Dez/16
7	1	Materiais de manutenção	- materiais e produtos necessários para reparos e conservação de telhados, calhas e aberturas e materiais de escritório, pinturas em paredes.	semanal	Fev/16	Dez/16

Fis. 12

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEFEDE/2016

Zeferino Pedro Sachel
SEEDE
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE**

CGC nº 82.102.468/0001-51

Unidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Serviço Marcelino Gonçalves, 71 Monte VerdeCep: 88032-679. - Florianópolis - Santa CatarinaSite: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fls. 13

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016**4. Plano ANUAL de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).**

ESPECIFICAÇÃO	VALORES EM REAIS
	SME
1. Remuneração de pessoal: Contratação, Salários Mensais, Rescisão, Férias, Vale transportes, 13º Salários, Pensão alimentícia, licença gestação, licenças tratamento saúde	R\$ 194.000,00
2. Encargos sociais: PIS, FGTS, INSS, IR	R\$ 38.800,00
3. Materiais de Consumo e Expediente: Canetas diversas, Carimbos em geral, Cartucho, Tinta para impressora, Toner, Folhas diversas, Fita adesiva, Estilete, CD/ DVD virgem, Envelope	R\$ 7.000,00
4. Material Didático e pedagógico: Areia para o parque, Terra /adubo/ insumos, Mangueira, Tintas diversas, Tecidos em geral, Pilha, Pasta para arquivo, Material de aviamento	R\$ 10.950,00
5. Materiais de Manutenção: Avental \jalecos, Desinfetante, Detergente, Guardanapos, Luva plástica, Papel higiênico, Saco para lixo, Vassoura.	R\$ 5.000,00
6. Serviços Transporte para saídas pedagógicas, Reparos em instalações elétricas e hidráulicas, Manutenção em equipamentos de informática e rede, Manutenção de bebedouro\ filtro, Consultor para formação dos profissionais, Consertos de calhas, rufos e condutores, Serralheiro, Reparos em janelas, grades, portão.	R\$ 9.550,00.
7. Alimentação Escolar: Frutas, legumes, feijão, arroz, farinha; trigo, mandioca, milho carne vermelha, frango, açúcar, sal, café, pão, adoçantes, azeite, vinagre;	R\$ 92.000,00
TOTAL	R\$ 357.300,00

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Brasileiros



SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3338-6012

4.1 Plano Mensal de Aplicação Dos Recursos (Discriminar A Aplicação Dos Recursos).

META	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	SME	Remuneração de Pessoal	X	X	16.000,00	16.000,00	17.000,00	26.000,00	18.000,00	17.000,00	16.000,00	16.000,00	32.000,00	20.000,00
2	SME	Encargos Sociais	X	X	3.200,00	3.200,00	3.400,00	5.200,00	3.600,00	3.400,00	3.200,00	3.200,00	6.400,00	4.000,00
3	SME	Materiais de Consumo e Expediente	X	X	X	X	2.000,00	1.000,00	1.000,00	X	1.000,00	X	1.000,00	1.000,00
4	SME	Material Didático e Pedagógico	X	X	2.350,00	X	1.750,00	X	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.650,00	X
5	SME	Materiais de Manutenção				220,00	780,00	1.000,00	X	1.000,00	1.600,00	X	1.000,00	X
6	SME	Serviços	X	X	X	150,00	900,00	500,00	1.100,00	1.000,00	1.600,00	1.100,00	1.600,00	1.600,00
		Despesas de Manutenção (Total)	X	X	21.550,00	19.570,00	25.830,00	33.700,00	25.000,00	23.700,00	24.100,00	21.600,00	43.650,00	26.600,00

Fig. 14

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Beneficiário

SEARA ESPIRITA ENFREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

7	SME	Alimentação Escolar	X	X	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00	9.200,00
---	-----	---------------------	---	---	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------	----------

5.1. Prazo de convênio: 10 MESES

5.2. Valor Total R\$: 357.300,00

Alimentação Escolar:

- Valor em R\$: 92.000,00

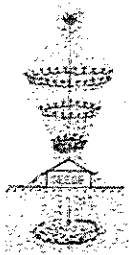
Despesas de Manutenção:

- Valor em R\$: 265.300,00

CONVÊNIO Nº 346
PMFISME/SEEDE/2016

Fls. 15

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Diretor



SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 16

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

5 – Articulação em rede: Identificar as instituições e/ou organizações com as quais haverá articulação para o alcance dos objetivos propostos na execução do projeto.

INSTITUIÇÃO/ÓRGÃO	NATUREZA DA INTERFACE	PERIODICIDADE
SME/CRAS/CONSELHO TUTELAR	INTERCAMBIO: BUSCA DE INFORMAÇÕES E APOIO NO ENCAMINHAMENTO	SEMPRE QUE HOVER NECESSIDADE AO BEM ESTAR DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.
E ESCOLAS E OUTROS		

6 - Declaração:

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Florianópolis, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

Nestes Termos,

Pede deferimento

Florianópolis, 30 de Novembro de 2017:

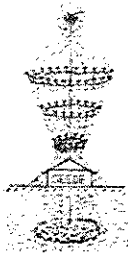

Zeferino Pedro Sachet - Presidente,
Presidente da SEEDE

7 – Análise do Plano de Trabalho

7.1 Em casos de Inexigibilidade ou Dispensa

Responsável pela análise	() Aprovado	() Reprovado
Florianópolis ___/___/___	_____	_____
	Assinatura e Matrícula	


Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Diretor



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE
CGC nº 82.102.468/0001-51
Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997
Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695
End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde
Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina
Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br
Contato: 3238-6012

Fls. 17

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

DECLARAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS OBJETIVOS PREVISTOS, TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO NO CHAMAMENTO PÚBLICO, INEXIGIBILIDADE OU DISPENSA.

Seara Espírita Entreposto da Fé - SEEDE CNPJ: 82102468/0001-51

Título do Projeto:

**PROFEM – PROGRAMA DE FORMAÇÃO ÉTICA MORAL –
Educação Complementar**

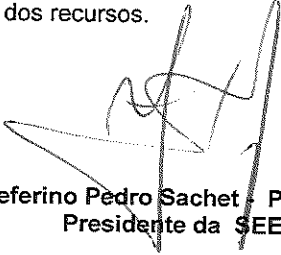
Início: Fevereiro/2017 término: Dezembro /2017

Objetivo do Projeto: Buscar, conjuntamente com educadores, familiares, o adequado encaminhamento educacional, para questões éticas e morais mais urgentes, com a inserção de valores fundamentais à vida das 180 crianças e adolescentes, matriculados no PROFEM – Programa de Formação Ética e Moral, despertando a importância do aspecto da educação complementar e integral do SER para todas as atividades na vida.

Declaração:

Declaramos para os devidos fins de direito, especialmente para atender o disposto no Decreto nº 17.361, de 2017, que a entidade supra citada cumpriu plenamente os objetivos previstos no Plano de Trabalho apresentado quando da solicitação dos recursos.

Florianópolis, 30/11/2017


Zeferino Pedro Sachet - Presidente,
Presidente da SEEDE


Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente

**SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE**

CGC nº 82.102.468/0001-51

Unidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012

Fis. 18
P**CONVÊNIO Nº 346**
PMF/SME/SEEDE/2016**ANEXO XI, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.**

BALANCETE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS					
(TERMO DE COLABORAÇÃO OU TERMO DE FOMENTO)					
MÊS	ANO	PARCELA	CONCEDENTE	DATA DEPÓSITO	Nº TERMO
NOVEMBRO	2017	6ª (SEXTA)	PMF/SME	03/11/2017	346/PMF/SME/SEEDE/2016
ENTIDADE: Seara Espírita Entreposto da Fé -SEEDE					
ENDEREÇO: Servidão Marcelino Gonçalves 71					
CEP: 88.032-679			FONE: (48)3238-6012		
RESPONSÁVEL: Zeferino Pedro Sachet					
CPF: 098.450.629-20			VALOR: R\$ 9.200,00		
DOCUMENTOS					
Nº TRANSF.	Nº NOTA FISCAL	DATA DA EMISSÃO NF	HISTÓRICO	RECEBIMENTO	PAGAMENTO
		03/11/2017	6ª Parcela	9.200,00 ✓	
RECURSOS PRÓPRIOS					
SALDO A DEVOLVER TEV .00124647 dia 29/11/2017					9.200,00 ✓
SALDO TOTAL				9.200,00	9.200,00
Florianópolis 30 de Novembro 2017					
_____ Zeferino Pedro Sachet - Presidente RG n. 1/R 55190 - SSP/SC CPF n. 098.450.629-20			_____ Marcelo Renato Sell - Tesoureiro RG no 1/R 766162 - SSP/SC CPF no 457.503.359-68		
Lei Federal n 13.019/2014 alterada pela Lei Federal n 13.204/2015 Artigo 45, I e II Instrução Normativa N. TC-14/2012					

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente

CAIXA**Extrato por período**

Cliente: SEEDE PMF SME ED COM SUBV

Conta: 1348 / 003 / 00001904-6

Data: 30/11/2017 - 07:26

Mês: Novembro/2017

Período: 1 - 30

Extrato

Data Mov.	Nr. Doc.	Histórico	Valor	Saldo
	000000	SALDO ANTERIOR	0,00	17.322,87 C
31/10/2017	000408	DP DINH AG	1.234,00 C	18.556,87 C
03/11/2017	690117	CRED TEV	23.700,00 C	42.256,87 C
03/11/2017	690237	CRED TEV	9.200,00 C	51.456,87 C
06/11/2017	159814	PAG BOLETO	980,00 D	50.476,87 C
06/11/2017	161565	PAG BOLETO	1.365,23 D	49.111,64 C
08/11/2017	175209	PG ORG GOV	1.325,84 D	47.785,80 C
08/11/2017	262701	PAG BOLETO	480,00 D	47.305,80 C
08/11/2017	263942	PAG BOLETO	137,05 D	47.168,75 C
09/11/2017	615227	PAG BOLETO	1.200,67 D	45.968,08 C
09/11/2017	616458	PAG BOLETO	537,60 D	45.430,48 C
09/11/2017	617771	PAG BOLETO	699,50 D	44.730,98 C
09/11/2017	618711	PAG BOLETO	99,00 D	44.631,98 C
09/11/2017	619777	PAG BOLETO	199,00 D	44.432,98 C
09/11/2017	477325	ENVIO TEV	205,00 D	44.227,98 C
10/11/2017	168823	CRED TEV	12,39 C	44.240,37 C
10/11/2017	170871	CRED TEV	14,29 C	44.254,66 C
10/11/2017	418694	PAG BOLETO	1.406,38 D	42.848,28 C
13/11/2017	001002	CRED.AUTOR	1.200,67 C	44.048,95 C
13/11/2017	226945	PAG BOLETO	599,00 D	43.449,95 C
13/11/2017	229203	PAG BOLETO	1.099,29 D	42.350,66 C
13/11/2017	231482	PAG BOLETO	1.300,00 D	41.050,66 C
14/11/2017	391233	PAG BOLETO	1.200,67 D	39.849,99 C
17/11/2017	001002	CRED.AUTOR	1.200,67 C	41.050,66 C
17/11/2017	176639	ENVIO TED	650,00 D	40.400,66 C
17/11/2017	179090	ENVIO TED	330,00 D	40.070,66 C
17/11/2017	180053	ENVIO TED	650,00 D	39.420,66 C
17/11/2017	180783	ENVIO TED	500,00 D	38.920,66 C

Zeferino Pedro Sacher
SEEDE

30/11/2017

In:te-rN_et Ban_ki_ng:::CAI XA

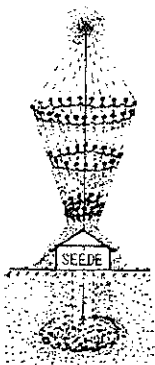
Fis. 20

17/11/2017	176639	DOC/TED INTERNET	8,65 D	38.912,01 C
17/11/2017	179090	DOC/TED INTERNET	8,65 D	38.903,36 C
17/11/2017	180053	DOC/TED INTERNET	8,65 D	38.894,71 C
17/11/2017	180783	DOC/TED INTERNET	8,65 D	38.886,06 C
20/11/2017	706556	CRED TEV	25,95 C	38.912,01 C
20/11/2017	168509	ENVIO TED	20,00 D	38.892,01 C
20/11/2017	168509	DOC/TED INTERNET	8,65 D	38.883,36 C
22/11/2017	352572	CRED TEV	283,00 C	39.166,36 C
22/11/2017	272603	PAG BOLETO	1.200,67 D	37.965,69 C
22/11/2017	170203	ENVIO TED	1.590,62 D	36.375,07 C
22/11/2017	326040	TEV MESM T	14.661,00 D	21.714,07 C
22/11/2017	327831	TEV MESM T	6.005,87 D	15.708,20 C
22/11/2017	170203	DOC/TED INTERNET	8,65 D	15.699,55 C
27/11/2017	000000	MANUT CTA	42,00 D	15.657,55 C
28/11/2017	429677	TEV MESM T	1.401,51 D	14.256,04 C
29/11/2017	138708	CRED TEV	50,65 C	14.306,69 C
29/11/2017	124647	ENVIO TED	9.486,49 D	4.820,20 C
29/11/2017	344149	ENVIO TEV	205,00 D	4.615,20 C
29/11/2017	124647	DOC/TED INTERNET	8,65 D	4.606,55 C

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104

Zeferino Pedro Sacher
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE

CGC nº 82.102.468/0001-51

Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997

Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695

End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde

Cep: 88032-679. -Florianópolis – Santa Catarina

Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br

Contato: 3238-6012



**CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016**

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA
DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E PROJETOS ESPECIAIS



Instituição Conveniada: SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ

J U S T I F I C A T I V A

Nº 03 / 6ª Parcela / CONVÊNIO 346/PMF/SME/SEEDE/2016

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a essa Prefeitura Municipal de Florianópolis/Secretaria Municipal de Educação, justificativa do **DEBITO** no dia 29/11/2017, conforme a **TEV nº 00124647** na conta nº 1904-6 no valor de **RS 9.486,49** (Nove Mil e Quatrocentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos) sendo que na:

- 1) **SUBVENÇÃO** – O valor de **RS 286,49** (Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos);
- 2) **ALIMENTAÇÃO** – O valor de **RS 9.200,00** (Nove Mil e Duzentos Reais);

Informamos que este valor foi CREDITADO na conta corrente do BANCO DO BRASIL AGENCIA 3583 CONTA CORRENTE 2567-4 PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANÓPOLIS CNPJ 82.892.282/0001-43, por se tratar de recursos não utilizados da 6ª (Sexta) Parcela de SUBVENÇÃO e 6ª (Sexta) Parcela ALIMENTAÇÃO do Convênio 346/PMF/SME/SEEDE/2016.

Florianópolis, 29 de Novembro de 2017.


ZEFERINO PEDRO SACHET
Presidente


Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016**Comprovante de transferência eletrônica disponível**

Via Internet Banking CAIXA

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	1348 / 003 / 00001904-6
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	SEEDE PMF SME ED COM SUBV
CPF/CNPJ:	82.102.468/0001-51

Banco:	001 - BANCO DO BRASIL S/A - 00000000
Conta destino:	3582 / 00000002567-4
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS
CPF/CNPJ:	82.892.282/0001-43
Valor:	R\$ 9.486,49
Valor da tarifa:	R\$ 8,65
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	VLOR NAO UTILIZADO 6PARC
Histórico:	

Data / Hora da operação:	29/11/2017 - 11:02:31
---------------------------------	-----------------------

Código da operação:	00124647
Chave de segurança:	R7Y2NGEJG005ZQXG

SAC CAIXA: 0800 726 0101
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
Help Desk CAIXA: 0800 726 0104


Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE
CGC nº 82.102.468/0001-51
Utilidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997
Estadual Lei nº 8.120 e Municipal Lei nº 3.695
End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde
Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina
Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br
Contato: 3238-6012

Fis. 23

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

DECLARAÇÃO

Seara Espírita Entreposto da Fé -SEEDE

CNPJ:82102468/0001-51

Título do Projeto:

PROFEM – PROGRAMA DE FORMAÇÃO ÉTICA MORAL – Educação Complementar

Início: Fev/2017

Término: DEZ/2017

Objetivo do Projeto:

Buscar, conjuntamente com educadores, familiares, o adequado encaminhamento educacional, para questões éticas e morais mais urgentes, com a inserção de valores fundamentais à vida das 180 crianças e adolescentes, matriculados no PROFEM – Programa de Formação Ética e Moral, despertando a importância do aspecto da educação complementar e integral do SER para todas as atividades na vida.

Metas Atingidas:

Foi fornecido Café, Lanche Almoço para as crianças e adolescentes do período matutino e Almoço e Lanche no período Vespertino.

Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente



SEARA ESPÍRITA ENTREPOSTO DA FÉ - SEEDE
CGC nº 82.102.468/0001-51
Unidade Pública: Decreto Federal de 16 setembro 1997
Estadual Lei nº 2.120 e Municipal Lei nº 3.695
End.: Servidão Marcelino Gonçalves, 71 Monte Verde
Cep: 88032-679. - Florianópolis - Santa Catarina
Site: www.seede.org.br e-mail: seede@brturbo.com.br
Contato: 3238-6012

Fls. 24

CONVÊNIO Nº 346
PMF/SME/SEEDE/2016

ANEXO VII, parte integrante do Decreto n. 17.361, de 2017 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DO RECURSO E APLICAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Seara Espírita Entreposto da Fé –SEEDE com sede na Serv. Marcelino Gonçalves 71 Monte Verde , no Município de Florianópolis – SC, inscrita no CNPJ sob o n. 82102468/0001-51, declaro para os devidos fins que receberemos a importância de **R\$.9.200,00 (Nove Mil e Duzentos)**, referente a parcela nº.06 (SEIS) objeto é **ALIMENTAÇÃO**

Me comprometo a prestar contas dos recursos que nos foram concedidos pelo município no prazo máximo de 70 (setenta dias) , em conformidade com os preceitos estabelecidos pelo Decreto n. 17.361 , de 2017, sob pena da aplicação das sanções legais.

Para maior clareza firmo a presente.

Florianópolis 30, de Novembro de 2017



**Zeferino Pedro Sachet - Presidente,
Presidente da SEEDE**


**Zeferino Pedro Sachet
SEEDE
Presidente**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANOPOLIS

Nota de Empenho

Data:
Nº do empenho :
Ordinário
Processo :

19/10/2017
9599/17

C.N.P.J.: 82.892.282/0001-43
Município: FLORIANOPOLIS

Órgão: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
Unidade: 19.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Funcional: 12.361.0104 - EDUCAÇÃO PÚBLICA EM TEMPO INTEGRAL
Projeto/Atividade: 2.929 - TRANSF. POR CONVÊNIO A ENTIDADES FILANTRÓPICAS
Elemento: 3.3.50.43.00.00.00.0080 - Subvencoes Sociais
Cód. Detalham.: 0 - Sem detalhamento das destinações de recursos
Código reduzido: 002190
Tipo de Despesa: 335043108 - Alimentação Escolar

Dotação Inicial:	0,00	Empenhos anteriores :	331.662,16
Suplementações:	640.000,00	Valor do empenho :	9.200,00 ✓
Anulações:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A) :	640.000,00	Total (B) :	340.862,16
		Saldo (A - B) :	299.137,84

Lugar: 15761 SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ
Endereço: RUA MORRO DA CRUZ S/N Cidade: FLORIANOPOLIS UF: SC
C.N.P.J.: 82.102.468/0001-51 Inscr. Est./Ident. Prof.:
Banco: 104 - 104-CAIXA ECONÔMICA FEDERAL Agência: 1348-0 Conta Corrente: 1904-6

Especificação: 1

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE REPASSE DE VERBAS PARA CUSTEAR ALIMENTAÇÃO, DO CONVENIO Nº 346/2016, RELATIVO A 6ª PARCELA/2017 E RECIBO ANEXO.

Fonte de recursos : Ordinário

Total geral : 9.200,00

Ficã empenhada a importância de 9.200,00 (nove mil e duzentos reais)

Fundamento legal : 13192/2014

Modal. licitação : Outras Modalidades/Não Aplicável

Data : 16/06/2014

Contrato :

Número :

Data :

Data :

Banco:

Cheque Núm:

Ordem Banc. Núm

Data Pagamento

Sandra Regina Engelke
Secretaria Municipal de Educação
MCM/15017-7

Responsável pela Emissão
(com carimbo)

Recibo do Credor

Manoel Pereira
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 17.050/2017

Constâncio Alberto Salles Maciel
Sec. Municipal da Fazenda



ANEXO XIII, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.

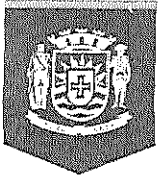
RELATÓRIO TÉCNICO
 COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO – PARTE 1º

Protocolo de Entrada n.º:		Data: 30.11.17		
Organização da Sociedade Civil: SEEDE – Seara Espírita Entreposto da Fé				
Unidade Gestora de Origem: SME – PMF				
Nota de Empenho (NE) n.º: 9599/17				
Valor da Liberação: R\$ 9.200,000		Data: 19.10.2017		
Categoria				
<input checked="" type="checkbox"/> Subvenção		<input type="checkbox"/> Contribuição	<input type="checkbox"/> Auxílio	
Tipo de Parceria:				
<input type="checkbox"/> Termo de Colaboração <input type="checkbox"/> Termo de Fomento <input type="checkbox"/> Acordo de Cooperação <input checked="" type="checkbox"/> Convênios				
Número: 346/2016				
Modalidade:				
<input type="checkbox"/> Chamamento Público		<input type="checkbox"/> Dispensa	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Convênio	
Número: 346/2016				
Esta Prestação é referente a parcela n.º: 6 ALIMENTAÇÃO				
Lista de Verificação de Admissibilidade de PC		Norma Legal	Sim	Não
1. Processo Administrativo Inicial				
1.1 Houve abertura de processo administrativo para a concessão do recurso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 9º.	X	
1.2 No caso de ausência do chamamento público, foi expressamente justificada pelo responsável pela unidade gestora?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14.	X	
1.3 O extrato da justificativa foi publicado no diário oficial do município?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 1º	X	
1.4 Houve impugnação da justificativa?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 14, § 2º		X
2. Termo de Parceria				
2.1 Consta no processo a cópia do Termo de parceria ou Acordo de Cooperação?		IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC		X
2.2 O Termo de Parceria ou o Acordo de Cooperação, seguiram as normas determinadas no art. 36 do Decreto Municipal nº 17.361/17?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 36;	X	
3. Plano de Trabalho				
3.1 O Plano de Trabalho foi devidamente aprovado pelos responsáveis, inclusive pela Assessoria Jurídica?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26;	X	
3.2 Consta a forma de execução das atividades ou dos projetos e de cumprimento das metas a elas atreladas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 IV.	X	
3.3 Está descrito os valores a serem repassados mediante cronograma de desembolso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25 V.	X	
3.4 Está contemplada a definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25º VI.	X	
3.5 Houve alteração no termo de fomento, colaboração ou no plano de trabalho?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 26.	X	
3.6 Consta no processo a cópia da alteração (Termo Aditivo ou Apostilamento) ser for o caso?		Decreto n. 17.361, de 2017, art.37.		X
4. Atuação em Rede				
4.1 A atuação em rede está prevista no edital de chamamento público?		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.		NA
4.2 A organização da sociedade civil que atuará em rede possui no mínimo 5 (cinco) anos de inscrição no cadastro nacional de pessoa jurídica – CNPJ.		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 16.	X	
4.3 A cópia da celebração do termo de atuação em rede pactuado entre a organização da sociedade civil e a partícipe foi entregue na unidade		Decreto n. 17.361, de 2017, art. 17.		X



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

gestora?			
5. Prestação de Contas			
5.1 A prestação de contas possui capa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.2 Consta o Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Organização da Sociedade Civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59.	X	
5.3 Prestação de contas foi entregue no prazo legal?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.	X	
5.4 A prestação de contas é provisória a título de fiscalização?	Decreto 17.361, de 2017, art. 58. IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC.		X
5.5 Prestação de contas está organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC.	X	
5.6 Consta a cópia do Plano de Trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2014, art. 25. IN 14/2012, art. 21- TCE/SC.	X	
5.7 As metas quantitativas e mensuráveis propostas foram atingidas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.	X	
5.8 Caso negativo, houve justificativa?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 25.		NA
6. Relatório de Execução Financeira		X	
6.1 Consta no processo a cópia da Nota de Empenho?	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
6.2 Consta o relatório de execução financeira – Balancete?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.3 O relatório está assinado pelo presidente e/ou procurador da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.4 O relatório está assinado pelo responsável financeira da organização da sociedade civil?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.5 Consta o extrato da conta bancária com movimentação completa do período?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59 IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.	X	
6.6 A conta bancária é específica?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 45 IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.7 Houve aplicação financeira dos recursos?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 53. IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC.		X
6.8 O recurso foi integralmente utilizado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 54.	X	
6.9 Houve devolução do saldo remanescente?	Decreto n. 17.361, de 2014, art.59. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.		X
6.10 Há cópias das transferências eletrônicas ou ordens bancárias vinculadas às despesas comprovadas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.56. Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC.	X	
6.11 Os documentos fiscais da execução da despesa estão nome da Organização da sociedade civil ou parceira da rede?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 59. IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.12 Os documentos fiscais possuem data, durante a vigência do Termo de parceria ou do Acordo de Cooperação?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 52.	X	
6.13 O documento fiscal consta a descrição completa do serviço/material?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.14 O documento fiscal consta quantidade, valor unitário e total do produto/serviço?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.	X	
6.15 Consta no documento fiscal a certificação que o material foi recebido ou o serviço prestado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC.	X	
6.16 Consta na prestação de contas Nota Fiscal Avulsa com o respectivo Documento de Arrecadação Municipal - DAM ?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59.		X
6.17 Há despesa com pagamento de Folha de pessoal?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.18 Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.19 Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
6.20 Há despesas com pagamento de diárias, referente a deslocamento, hospedagem e alimentação nos casos em que a execução do objeto da parceria assim o exija?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Receita	
Transferência	Valor
Recurso recebido:	R\$ 9.200,00
Aplicação Financeira:	Não há.
Recursos Próprios	
Total:	R\$ 9.200,00
Despesa	
1) Despesas Correntes	
1.1) Material de Consumo/ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00
1.2) Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
1.3) Outros Serviços de Terceiros–Pessoa Jurídicos	
Total (1):	R\$ 0,00
2) Despesa de Capital	
2.1) Equipamentos e Material Permanente	Não há
Total (2):	
3) Custos Indiretos	
Internet:	Não há
Transporte:	Não há
Aluguel:	Não há
Telefone:	Não há
Água:	Não há
Luz:	Não há
Gás	Não há
Assessoria Jurídica:	Não há
Serviços Contábeis:	Não há
Outros Custos: (especificar)	Não há
Total (3):	Não há
Total (1+2+3)	R\$ 0,00
4) Despesas Glosadas:	Não há
5) Saldo a devolver:	R\$ 9.200,00
6) Saldo a transportar	Não há

7. Custos	Norma Legal	Sim	Não
7.1 Os custos indiretos estão vinculados à execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.2 Os custos indiretos estão dentro do percentual máximo de 15%?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.3 Houve a aquisição de equipamentos e matérias permanentes essenciais à consecução do objeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		X
7.4 Caso positivo, o bem foi gravado com cláusula de inalienabilidade?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.51.		NA
7.5 A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25 e art.26. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC.	X	
7.6 Consta Fotografia ou outras mídias sobre a execução do projeto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.59. IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC.		X
7.7 Há comprovação de despesa com combustível?	IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC.		NA
7.8 Há comprovação de despesa com publicidade?	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC.		NA
7.9 Há comprovação de despesa com alimentação?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC	X	



7.10 Há comprovação de despesa com assessoria?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.11 Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.12 Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA
7.13 Há comprovação de despesa com locação de equipamentos?	IN 14/2012, art. 43 - TCE/SC		NA

A comissão de monitoramento e avaliação no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 40, art. 41 e art. 42, do Decreto nº. 17.362, de 15 de março de 2017, relata que:

1. As atividades propostas no plano de trabalho foram desenvolvidas da seguinte conforme o plano previamente aprovado.
2. Quanto às metas estabelecidas, conforme o plano de trabalho e indicador proposto, verificou-se que as metas foram atingidas.
3. A visita in loco foi comunicada a Entidade, conforme estabelece o § 3º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017. (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).
4. As visitas in loco foram realizadas, conforme o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.
5. O relatório da visita in loco foi encaminhado à organização da sociedade civil, em ___/___/_____, conforme determina o § 4º, art. 40, do Decreto Municipal nº 17.361/2017, (Verificar o ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF.)

CONCLUSÃO

Desta forma, após análise da documentação apresentada, a Comissão de Monitoramento e Avaliação, quanto à análise dos pré-requisitos exigidos para a prestação de contas e a execução das despesas, registra os seguintes apontamentos:

RESTRICÕES: Não há

RECOMENDAÇÕES: Não há

Florianópolis, 13 de abril de 2018



Estado de Santa Catarina
Prefeitura Municipal de Florianópolis
Gabinete do Prefeito

Assim sendo, esta Comissão, nomeada através da Portaria nº.586/2018, publicada no Diário Oficial do Município nº 2119 de 31 de janeiro de 2018, exara o parecer pela (X)APROVAÇÃO ()REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

Florianópolis, 13 de abril de 2018.

- (X) Regular
() Regular com ressalva
() Irregular, para abertura de diligência

Tatiana da Rosa Pereira da Silva
Matrícula nº 16032-6
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Vera Lúcia Klein
Matrícula nº 10650-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sonia Santos de Lima de Carvalho
Matrícula Nº 13104-0
Comissão de Monitoramento e Avaliação

Silvana Ramos Lento
Matricula nº 21305-5
Secretária da Comissão de Monitoramento e Avaliação

Sandra Regina Engelke
Matricula Nº 15017-7
Presidente da Comissão de Monitoramento e Avaliação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº: 1969

Florianópolis/SC, sexta-feira, 23 de junho de 2017

pg. 3

Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, sala 301, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 1053/EDUC/BID/2016 - Ref.: LPN Nº 0401/EDUC/BID/2016. Contratada: DE FARIA CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: O contrato para execução das obras da Creche Joel Rogério de Freitas será prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias. Tudo em conformidade com o Parecer Jurídico nº. 017/2017/NUOAD/ASSJUD/SUBSIJUD/PGM, e detalhamento da justificativa por meio da Comunicação Interna nº 35/2017, do Engenheiro Luís Fernando Corrêa de Sousa. Assinaturas: Maurício Fernandes Pereira, pela Prefeitura e Valério Aprígio de Faria, pela Empresa.

PORTARIA Nº 162/2017, DE 20 DE JUNHO DE 2017
- O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, dentre elas as que lhe são conferidas pelo Art. 39 do Decreto 17.361, de 16/03/1917, que regulamenta as parcerias entre o Município de Florianópolis e as Organizações da Sociedade Civil, Resolve: Art. 1º Fica delegada ao Diretor de Apoio Operacional, da Secretaria Municipal de Educação, a competência para, observadas a legislação aplicável e as normas em vigor, a gestão de parcerias celebradas por meio de Termo de Colaboração ou Termo de Fomento, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 1º de junho de 2017. Assinatura: Maurício Fernandes Pereira, Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

RESULTADO FINAL DA TOMADA DE PREÇO Nº. 48/SMA/DSLCL/2017 - O Município de Florianópolis, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações para Obras e Serviços de Engenharia torna público aos interessados que a empresa RDG CONSTRUÇÕES EIRELI EPP foi declarada vencedora da licitação em epígrafe, com o valor de R\$ 78.963,36 (setenta e oito mil, novecentos e sessenta e três reais e trinta e seis centavos). Informa-se que as empresas participantes abriram mão do prazo de recurso do Art. 109, I, "b" da Lei 8.666/93. Florianópolis/SC, em 22 de julho de 2017. A Comissão.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 155/SMS/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de protetor solar para a Guarda Municipal de Florianópolis; Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº 59/SMA/DSLCL/2017. Contratada: SEBOLD COMERCIAL ATACADO DE PRODUTOS, ALIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. ME; Valor: O valor total do presente Contrato é de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); O prazo de entrega do produto objeto deste contrato será de até 02 (dois) dias após emissão da autorização de fornecimento; A validade do produto deverá ser de no mínimo 01 (um) ano, contados da data da entrega. Assinaturas: Sra. Maryanne Mattos, Secretária Municipal de Segurança Pública, e pela empresa o Sr. Cristiano Farias.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Edital de Pregão Presencial n.º 102/SMA/DSLCL/2017: - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção, recuperação e conservação predial, com fornecimento de material para atender de forma continuada as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Entrega dos Envelopes: até às 15h45min do dia 05/07/2017. Abertura da Sessão: a partir das 16h00min do dia 05/07/2017. Local: Secretaria Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 107/SMA/DSLCL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de contratação de empresa para o fornecimento de ração felina e canina. Dia 06 de julho de 2017, às 10:00 (dez) horas. Endereço eletrônico: <http://dlc.pmf.sc.gov.br>. O Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 110/SMA/DSLCL/2017 - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cotação de preços, reserva, emissão, marcação, cancelamento, remarcação e fornecimento de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e rodoviárias



Estado de Santa Catarina
 Prefeitura Municipal de Florianópolis
 Gabinete do Prefeito

OE 504/SMS/DAF/2018.

ANEXO XIV, parte integrante do Decreto n. 17.361/17 que regulamenta a Lei n. 13.019 de 2014, alterada pela Lei n. 13.204 de 2015.
PARECER DE ADMISSIBILIDADE DO GESTOR DO TERMO – PARTE 2º

Protocolo de Entrada nº:	Data: 30/11/2017
Organização da Sociedade Civil Beneficiada: SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé	
Unidade Gestora de Origem: Secretaria Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE) nº: 9599/2017	
Valor da Liberação: R\$ 9.200,00	Data: 03/11/2017
Categoria	
(X) Alimentação () Contribuição () Auxílio	
Tipo de Parceria:	
() Termo de Colaboração (X) Termo de Fomento () Acordo de Cooperação () Convênio	Número: 346/PMF/SME/2016
Modalidade:	
() Chamamento Público () Dispensa () Inexigibilidade	Número:
Esta Prestação é referente à parcela nº.: 06/Alimentação/2017	
Portaria de nomeação do Gestor do Termo nº.: 162/2017	Publicada no Diário Oficial nº.: 1969

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. O relatório da Comissão de Avaliação e Monitoramento está de acordo com o que determina o Decreto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40 e 41	X	
2. Consta no relatório da Comissão de avaliação e Monitoramento a cópia da portaria de designação dos seus membros?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 40	X	
3. A Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitou abertura de diligência?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 62		X
4. Pode-se considerar, com base no relatório de avaliação e monitoramento, que as metas foram alcançadas, conforme proposto no plano de trabalho?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39	X	
5. O relatório de avaliação e monitoramento conclui pela aprovação da prestação de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41	X	
6. Verifica-se algum indício de irregularidade no processo?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 39,V		X
7. A prefeitura realizou fiscalizações preventivas na ONG?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 41.	X	
8. Se a resposta acima for positiva, a ONG está em dia com as prestações de contas?	Decreto n. 17.361, de 2017, art. 28, XV	X	
9. A execução da despesa está vinculada ao objeto proposto?	Decreto n. 17.361, de 2017, art.25. IN 14/2012, art. 47 - TCE/SC	X	
10. A ONG foi alvo de alguma denúncia?			X
11. O processo de prestação de contas deve ser melhorado?			X
12. A ONG necessita de curso de formação para melhor executar o processo de prestação de contas?			X
13. Necessita de fiscalização aprimorada?			X

O Gestor do Termo, no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 39, do Decreto Municipal nº. 17.361, de 16 de março de 2017, após análise dos documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil e do relatório técnico emitido pela Comissão de Avaliação e Monitoramento, descreve que:

1. A ONG **SEEDE – Seara Espírita Entrepasto da Fé** alcançou os resultados e benefícios de acordo com as metas propostas no plano de trabalho.
2. *A visita de fiscalização do gestor do termo só será realizada caso o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação justifique tal necessidade (Vide Ofício nº 1339/2017/GS/SME/PMF).

Não atingindo as metas propostas, conforme indicado na proposta: Solicita-se abertura de diligência para, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, justificar sobre o fato, desde então ficando a entidade impedida de receber novos recursos de qualquer órgão da Administração Direta e Indireta do Município **(Somente quando não atingiu as metas).**

CONCLUSÃO

Desta forma, após acompanhamento do projeto, da análise dos documentos apresentados pela ONG e do relatório técnico emitido pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, registram-se os seguintes apontamentos:

RESTRICÇÕES: não há.

RECOMENDAÇÕES: observar a data para prestação de contas no prazo que prevê o decreto 17.361/17. Assim sendo, concluo pela APROVAÇÃO/() REPROVAÇÃO desta prestação de contas.

- Regular
 Regular com ressalva
 Irregular, para abertura de diligência

Florianópolis, 15 de maio de 2018.

Jean Ribeiro Fernandes
 Matrícula 43853-7
 Assessor Técnico/SME
 Matrícula 44620-3
 Decreto 18.695/18



CONTROLE DE ADMISSIBILIDADE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Protocolo de Entrada n.º: OE 1400/SME/DAF/2018 -	Data: 01/11/2018 -
Entidade Beneficiada: SEEDE - SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ -	
Órgão de Origem: Secretra Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE): 9599/2017 -	
Valor da Liberação: 9.200,00 -	Data: 03/11/2017 -
Convênio n.º: 346/2016 -	
Parcela n.º: 06 ALIMENTAÇÃO	

Lista de Verificação de Admissibilidade de PC	Norma Legal	Sim	Não
1. Capa	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, I	X	
2. Ofício de encaminhamento da prestação de contas assinado pelo presidente da Instituição/Associação	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, II IN 14/2012, art. 38 - TCE/SC	X	
3. Prestação de contas entregue no prazo estabelecido.	Decreto 13.192, de 2014, art. 7º IN 14/2012, art. 44 - TCE/SC	X	
4. Prestação de contas organizada por parcela, conforme item de despesa, em folha A-4 e numerada.	IN 14/2012, art. 38, 39 e 40 - TCE/SC	X	
5. Cópia do Plano de Trabalho.	Decreto n.13.192, de 2014, art. 7º, XI IN 14/2012, art. 21, § 2º - TCE/SC	X	
6. Balancete	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, III IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.1. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável.	Decreto 13.192, de 2014, art. 7º, IV IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
6.2. Balancete de Prestação de Contas assinado pelo responsável contábil	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC		X
7. Extrato da conta bancária com movimentação completa do período.	IN 14/2012, art. 43, § 4º - TCE/SC	X	
7.1. Houve aplicação financeira	Decreto n. 13.192, de 2014, art. 7º, V IN 14/2012, art. 29 - TCE/SC		X
7.2. O recurso foi integralmente utilizado	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC		X
7.3. Houve devolução do saldo remanescente	IN 14/2012, art. 47, VIII - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, IX	X	
8. Comprovantes (nota fiscal, etc.) de todas as despesas realizadas, em ordem cronológica.	Decreto n.13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 30 - TCE/SC	X	
8.1. Em nome da Associação/Entidade		X	
8.2. Data, durante a vigência do Convênio		X	
8.3. Descrição completa do serviço/material		X	
8.4. Quantidade, valor unitário e total do produto/serviço		X	
8.5. Declaração do responsável, no documento comprobatório da despesa, certificando que o material foi recebido ou o serviço prestado.	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VI IN 14/2012, art. 36 - TCE/SC	X	
8.6. DAM (quanto for nota fiscal avulsa)	Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, X		X
9. Há despesa com pagamento de Folha de pessoal			X
9.1. Apresentou Guia de Recolhimento INSS (GPS)			X
9.2. Apresentou Guia de Recolhimento FGTS (GRF)			X
10. Cópias das transferências bancárias	IN 14/2012, art. 27 - TCE/SC Decreto n. 13.192, de 2014, art.7º, VII		X
11. A despesa foi executada conforme Plano de Trabalho aprovado?	Decreto n. 13.192/2014, art.7º, III IN 14/2012, art. 47, III - TCE/SC		X
12. Relatório de Execução do projeto	IN 14/2012, art. 47, V - TCE/SC		X
13. Fotografia da execução do projeto			X
14. Há comprovação de despesa com combustível	IN 14/2012, art. 30, § 3º - TCE/SC		X
15. Há comprovação de despesa com publicidade	IN 14/2012, art. 34 - TCE/SC		X
16. Há comprovação de despesa com alimentação	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC		X



17. Há comprovação de despesa com assessoria	IN 14/2012, art. 43, § 5º - TCE/SC		X
18. Há comprovação de despesa com locação de veículo (transporte)	IN 14/2012, art. 43, § 8º - TCE/SC		X
19. Há comprovação de despesa com curso, seminário, Workshop	IN 14/2012, art. 43, § 7º - TCE/SC		X
20. Há comprovação de despesa com locação de equipamentos	IN 14/2012, art. 43, § 9º - TCE/SC		X
21. Cópia da Nota de Empenho e Nota de Liquidação.	IN 14/2012, art. 39 - TCE/SC	X	
22. Cópia do Termo de Convênio.	IN 14/2012, art. 50 - TCE/SC	X	

A **Superintendência Municipal de Transparência e Controle** no uso de suas atribuições e em conformidade com o art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa que a presente prestação de contas não apresenta restrições.

RESTRICÇÕES: Não Há

RECOMENDAÇÕES: Não há

(x) Apresenta condições mínimas de ser recebida e analisada.

() Não apresenta condições mínimas de ser analisada, por ausência dos documentos acima descritos, cuja ausência acarreta em diligência para complementação no prazo de 15 dias.

Florianópolis, 26 de novembro de 2018.



Econ. Milton Coelho Pires Junior
Matrícula 5502-6
Superintendencia da Transparencia e Controle



RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO

Protocolo de Entrada nº.: OE 1400/SME/DAF/2018	Data: 01/11/2018
Entidade Beneficiada: SEEDE - SEARA ESPIRITA ENTREPOSTO DA FÉ	
Órgão de Origem: Secretra Municipal de Educação	
Nota de Empenho (NE): 9599/2017	
Valor da Liberação: 9.200,00	Data: 03/11/2017
Convênio nº.: 346/2016	
Parcela nº.: 06 ALIMENTAÇÃO	

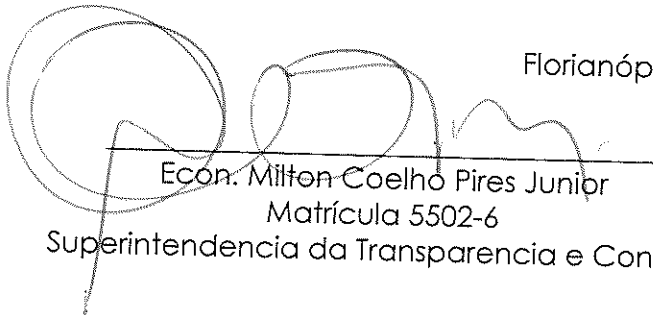
A **Superintendência Municipal de Transparência e Controle**, no uso de suas atribuições, e de acordo com art. 7º, do Decreto nº. 13.192, de 16 de junho de 2014, informa:

ANÁLISE DO PLANO DE TRABALHO/APLICAÇÃO:

Elemento de Despesa	Valor
Recurso recebido	9.200,00
Aplicação financeira	0,00
Recursos Próprios	0,00
Total	9.200,00
Custeio	0,00
Despesa glosada	0,00
Saldo devolvido	9.200,00

Assim sendo, concluo pela **APROVAÇÃO** desta prestação de contas.

- Regular, recomendamos a baixa contábil.**
- Regular com ressalva, recomendamos a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.


Econ. Milton Coelho Pires Junior
Matrícula 5502-6
Superintendencia da Transparência e Controle

Florianópolis, 28 de novembro de 2018.

De Acordo

Sandro José da Silva
Superintendente da
Transparência e Controle
Prefeitura Municipal de Florianópolis

- Regular, para a baixa contábil.
- Regular com ressalva, para a baixa contábil.
- Irregular, para abertura de diligência.